



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 19 DE OUTUBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.743

**DECRETO Nº 3102,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **QUITÉRIA GUIMARÃES AGUIAR** do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3103,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ROLANDO DA LUZ SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3104,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **FERNANDO ALVES LEANDRO** (matrícula nº 671975-1), do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3105,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ELZA PEREIRA GONÇALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3106,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ ANTÔNIO DOS REIS**, matrícula n° 664839-1, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3107,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOÃO BATISTA FERNANDES MATIAS**, matrícula n° 325643, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Vale Transporte

DESPACHO Nº 355/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria do Governo Municipal, **durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2005**, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**, tendo em vista o aumento do número de servidores beneficiados.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para a emissão da Nota de Empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SEPLAM

PROCESSO: 26720052

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

DESPACHO Nº 3878 /05 - Considerando o contido no processo administrativo nº 26720052/2005, mencionado, referente ao convite nº 181/2005.

Considerando principalmente o relatório final, exarado pela Comissão Geral de Licitação, fls. 154 e 155 e despacho nº 1414/DP/05 - do Senhor Secretário Municipal de Obras, fls. 158 dos autos.

RESOLVO:

I - Homologar a presente licitação, adjudicando em consequência a Empresa GEODÉSIA EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA., item (01), para o fornecimento de (01) unidade de aparelho engenharia estação total eletrônica, marca Geodetic modelo NTS 325 - no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

II - Determino desde logo o encaminhamento do processo ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, para emissão de Nota de Empenho e respectiva Ordem de Pagamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 10 dias do mês de outubro de 2005.

FRANCISCO R. VALE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e
Presidente do COMPUR

Portaria nº 0167/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 0163/2005, que dispõe sobre a funcionária **PATRÍCIA BARBOSA GUIMARÃES**, para que a mesma tenha vigência a partir do dia **06 de outubro de 2005**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2005

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 15/09/2005.
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a **ORGÂNICA COMUNICAÇÕES LTDA-ME**.
- 3. OBJETO:** locação de estrutura física de 14 (quartoze) mutirões, visando atender as necessidades da Secretaria do Governo Municipal.
- 4. PRAZO:** 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos.
- 5. VALOR:** Estima-se em R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais) o valor global.
- 6. PROCESSO N.º:** 26777631/2005.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2005

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 19/09/2005.
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **TRIP TOUR VIAGENS LTDA**.
- 3. OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

4. VALOR: Estima-se em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) o valor global do Contrato.

5. PRAZO: Até atingir o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

6. PROCESSO: 26164311/2005.

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e BOA VISTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Signatários: Arqtº Geraldo Silva de Alemida, Presidente da COMOB e, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo de Realinhamento ao Contrato nº 016/2005, Carta Convite nº 029/2004.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 27217711 de 16/08/2005 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preço do contrato firmado para a ampliação, reforma e adequação do prédio para funcionamento do Centro de Assistência à Saúde do Trabalhador, localizado na Av. Contorno, nº 2.151, Área do Terminal Rodoviário - Asa Norte - Setor Norte Ferroviário, nesta Capital, nos termos do Convite nº 029/2004.

Valor do realinhamento: R\$ 8.005,39 (oito mil, cinco reais e trinta e nove centavos)

Valor do Contrato: O valor do contrato passará a ser de R\$ 99.614,76 (noventa e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2004.2150.10.302.0015.1005.449051.00.22

Data: 15/09/2005.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA.

Signatários: Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB e Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato 004/2005, Tomada de Preço Nº 034/04;

Fundamento Legal: nº 27548326 de 06/10/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva, com sistema de pára-raios, arquibancada e iluminação da E. M. Benedita Luiza da Silva, localizada na Rua 1.058 esq. c/ Rua 1.062, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preço nº 034/2004.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir do término do prazo do Contrato Original, sem custos administrativos para a Contratante.

Data de Assinatura: 05/10/2005.

DERMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 03.10.05.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 180/05, homologada pelo Despacho nº 161/05, de 20.09.05, objeto do Processo nº 2.651.935-7, de 20.05.05.

OBJETO: Serviços de consultoria de custos e elaboração do projeto final de engenharia para ligação do Bairro Vitória à Av. Leste-Oeste, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 111.997,40.

PRAZO: 60 dias.

Goiânia, 03 de outubro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

COMPAV

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA: nº 011/2005.

DATA: 28 de setembro de 2005.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.587.083-2, de 31.01.2005.

OBJETO: aquisição de peças de reposição em maquinários CIBER.

VALOR: R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), a serem pagos em 36 (trinta e seis) meses.

Goiânia, 28 de setembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Presidente

COMPAV

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2005.**

CONTRATANTE: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADA: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA: nº 010/2005.

DATA: 28 de setembro de 2005.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.587.083-2, de 31.01.2005.

OBJETO: revogação da Resolução de Diretoria, de nº 003/2005, que autorizou a inexigência de licitação para aquisição de peças de reposição em maquinários CIBER, visto ser a empresa a fabricante exclusiva.

Goiânia, 28 de setembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Presidente

**RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE JUNTO AO
ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA CONTRATO	PRAZO
01	Adriano Teixeira Canedo	27331971	Medico	01/04/05	60 meses
02	Alessandra Azevedo de Camargo	26208599	Psicologia	01/04/05	60 meses
03	Alessandra Regina Brito Auad	26150710	Fonaudiologia	01/04/05	60 meses
04	Aleksander Dobrianskyj	27524028	Medico	01/04/05	60 meses
05	Alexandre Aurélio da Silva	26521971	Medico	01/04/05	60 meses
06	Aline Lins de Alencar	26150132	Medica	01/04/05	60 meses
07	Ana Carla de Souza Nery	26203333	Medica	01/04/05	60 meses
08	Andrea Manzi Alves	25985745	Odontologia	01/04/05	60 meses
09	Ary Antunes de Oliveira	27558850	Medico	01/04/05	60 meses
10	Bianca Vieira Bessa	26202076	Odontologia	01/04/05	60 meses
11	Camila Neves	26211522	Odontologia	01/04/05	60 meses
12	Clayton Jeronimo da Silva	26201764	Odontologia	01/04/05	60 meses
13	Cecilio Sagi Jorge Elias	27559646	Medico	01/04/05	60 meses
14	Célio da Silva Rocha Vidal	27304044	Medico	01/04/05	60 meses
15	Cláudia Daniela Moreira Portilho	26213100	Odontologia	01/04/05	60 meses
16	Cleide dos Santos Lopes Costa	27492541	Psicologia	01/04/05	60 meses
17	Dalane Gonçalves de Araújo Kluthcouski	26151317	Medica	01/04/05	60 meses
18	Danielle Ramos Dayrell Pereira	25985524	Medica	01/04/05	60 meses
19	Ezio Pereira Carneiro	27119468	Medico	01/04/05	60 meses
20	Eliane Faleiro de Freitas Nascimento	26209391	Psicologia	01/04/05	60 meses
21	Eliane Monteiro França	27588017	Psicologia	01/04/05	60 meses
22	Elizabeth Godinho Fonseca	26207266	Fonaudiologia	01/04/05	60 meses
23	Eunice Albernaz Alves	27557999	Medica	01/04/05	60 meses
24	Fábio Alves Junqueira	26176689	Odontologia	01/04/05	60 meses
25	Fábio Cesar Dias Goulart	27453058	Odontologia	01/04/05	60 meses
26	Fabiana Tolentino de Almeida	26203503	Odontologia	01/04/05	60 meses
27	Fátima Aparecida dos Santos Pelá	26187133	Odontologia	01/04/05	60 meses
28	Francisco Assis Borges Benites	27308007	Medico	01/04/05	60 meses
29	Francisco Vasconcelos do Carmo	27472613	Medico	01/04/05	60 meses
30	Frederico Augusto Machado de Araújo	26151680	Odontologia	01/04/05	60 meses
31	Fernandes José da Silva Rezende	27452981	Medico	01/04/05	60 meses
32	Fernando Antônio Esmeraldo Justo	27557392	Medico	01/04/05	60 meses
33	Fernando Augusto Baylão Xavier	26211116	Medico	01/04/05	60 meses
34	Fernando Gomide Barreira	27504612	Medica	01/04/05	60 meses
35	Gustavo Safatir Barros	27309891	Medico	01/04/05	60 meses
36	Iolanda Rodrigues Pinheiro de Sousa	27447368	Medica	01/04/05	60 meses
37	Heine Zanluchi	26182379	Fonaudiologia	01/04/05	60 meses
38	Isabel Ferradans Mato	27454585	Psicologia	01/04/05	60 meses
39	Ivan Henrique Ranulfo Vaz	27582010	Medico	01/04/05	60 meses
40	Jacqueline Tosta Rezende	27441861	Medica	01/04/05	60 meses
41	Jane Carvalho Quinan	27571838	Psicologia	01/04/05	60 meses
42	João Marcelo Cavalcante Kluthcouski	26151619	Medico	01/04/05	60 meses
43	João Neves Neto	26211557	Medico	01/04/05	60 meses
44	João Pío Brito Taveira	27584306	Medico	01/04/05	60 meses
45	José Batista Sobrinho	27455778	Medico	01/04/05	60 meses
46	Juliana Pereira Baptista	26150400	Odontologia	01/04/05	60 meses
47	Laura Rocha de Andrade	27381251	Odontologia	01/04/05	60 meses
48	Leandro Azevedo de Camargo	26206629	Medico	01/04/05	60 meses
49	Leandro Matos	27454739	Medico	01/04/05	60 meses

50	Leide Alves Almeida Moraes	26150795	Psicologia	01/04/05	60 meses
51	Leonardo Ferreira Vasques	26187109	Odontologia	01/04/05	60 meses
52	Leonardo Mariano Reis	26150370	Medico	01/04/05	60 meses
53	Leticia Azevedo Ribeiro	26209277	Psicologia	01/04/05	60 meses
54	Lilian Carmen Vilela Borges	26151068	Fonaudiologia	01/04/05	60 meses
55	Lilian Vilela Paula Barreira	27504809	Medica	01/04/05	60 meses
56	Lorena Franciele Dias de Sousa	26198259	Psicologia	01/04/05	60 meses
57	Luciana Fonseca Pereira	26196884	Odontologia	01/04/05	60 meses
58	Lucienne Pereira de Melo	27548811	Psicologia	01/04/05	60 meses
59	Madson Montes Bedim	26150850	Medico	01/04/05	60 meses
60	Manoel Gonçalves de Oliveira Neto	27300235	Medico	01/04/05	60 meses
61	Manoel José Ribeiro Junior	26205018	Medico	01/04/05	60 meses
62	Marcelo Fernando Ranulfo	27414931	Medico	01/04/05	60 meses
63	Márcia Carneiro Favoretto Teixeira	27424350	Psicologia	01/04/05	60 meses
64	Márcio Vicente Borges	26187087	Odontologia	01/04/05	60 meses
65	Marco Antonio Ricciardi Lombardi	26205263	Medico	01/04/05	60 meses
66	Marcos Antônio de Oliveira Santana	27527591	Psicologia	01/04/05	60 meses
67	Maria da Guia Ramos Miranda	26522005	Psicologia	01/04/05	60 meses
68	Maria do Rosário Leite Andrade	27502971	Odontologia	01/04/05	60 meses
69	Maria Geralda Damasceno Fassa	27555918	Medica	01/04/05	60 meses
70	Marta Izabel da Silva Neto	26199271	Psicologia	01/04/05	60 meses
71	Marina Caetano Queiroz	26202892	Odontologia	01/04/05	60 meses
72	Mary Anne de Souza Alves França	26204589	Odontologia	01/04/05	60 meses
73	Micheline Marques	26151261	Psicologia	01/04/05	60 meses
74	Neyla Pinheiro Cavalcante	26267315	Odontologia	01/04/05	60 meses
75	Patricia Helen Ranulfo de Mendonça	27414770	Médica	01/04/05	60 meses
76	Raphaella Santos Berardo	26203520	Odontologia	01/04/05	60 meses
77	Renata Christine da Silva Pereira	26205760	Psicologia	01/04/05	60 meses
78	Rita Maria Costa Oliveira Nunes	26200873	Psicologia	01/04/05	60 meses
79	Rodrigo Salustiano Corrêa e Silva	26160124	Medico	01/04/05	60 meses
80	Rodrigo Sebba Aires	27562191	Medico	01/04/05	60 meses
81	Rogério Márcio Veloso Grande	26150876	Odontologia	01/04/05	60 meses
82	Sandro Laboissiere Paes Barreto	26210682	Medico	01/04/05	60 meses
83	Sarita Cajango Favero	27454895	Medica	01/04/05	60 meses
84	Selma Vitória Faria Lima	27414877	Odontologia	01/04/05	60 meses
85	Sillas Theodoro da Silva	27571646	Medico	01/04/05	60 meses
86	Tatiane Moreira Freire	27317464	Odontologia	01/04/05	60 meses
87	Tathiana Maia Ferreira do Valle	26261164	Medica	01/04/05	60 meses
88	Taysa Alexandrino Gonçalves Jubé Ribeiro	26183669	Médica	01/04/05	60 meses
89	Vanessa Gomes Maciel	27243851	Medica	01/04/05	60 meses
90	Vera Regina Leão	26151562	Odontologia	01/04/05	60 meses
91	Verlaine dos Reis	27484077	Medico	01/04/05	60 meses
92	Viviane Elias Ferreira	26251176	Odontologia	01/04/05	60 meses
93	Wilson Messias Oliveira Martins	26176344	Medico	01/04/05	60 meses
94	Wilson Ferreira Barboza Junior	26201624	Odontologia	01/04/05	60 meses


LAURO SERGIO BELCHIOR
 Presidente


JERONI ROSA FERREIRA
 Deptº de Credenciamento

**RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE
 JUNTO AO ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA CONTRATO	PRAZO
01	CEDITE -Centro Endoscópico Diag. e Terapeutico	26204623	Clinica	01/04/05	60 meses
02	CEMEP - Centro Médico Especializado Ltda	26196914	Hospital	01/04/05	60 meses
03	Centro Diagnóstico Rigo	26151481	Clinica	01/04/05	60 meses
04	Clinica Bom Jesus	27340296	Clinica	01/04/05	60 meses
05	Encontro Clínica de Psicologia	26748712	Clinica	01/04/05	60 meses
06	Gastroendoscopia Santa Catarina	26183537	Clinica	01/04/05	60 meses
07	Imagem Dental Ltda	26206633	Clinica	01/04/05	60 meses
08	Instituto de Olhos de Goiânia Ltda	26208301	Clinica	01/04/05	60 meses
09	Koziel e Diniz SC Ltda	26209480	Clinica	01/04/05	60 meses
10	Nefron Clínica do Rim e Hemodiálise Ltda	27583555	Clinica	01/04/05	60 meses
11	Sonar Clínica de Diagnósticos	26202795	Clinica	01/04/05	60 meses

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA
SAÚDE JUNTO AO ISM - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Nº	CREDENCIADO	PROCESSO	OBJETIVO	DATA CONTRATO	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	Maternidade Modelo Ltda	18895056	Hospital	17/10/01	IV	12 meses
02	Eduardo Abrão da Silva Pronto Socorro Odont	19630561	Prº Socorro	20/10/02	III	36 meses
03	Romulo Sales de Andrade	23999072	Médico	24/10/04	I	48 meses


LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente


JERONI ROSA FERREIRA
Deptº de Credenciamento

SECOM

CONTRATO EMPENHO Nº 366/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Araguaia Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas e matérias informativas da Prefeitura.

PERÍODO: agosto a dezembro/2005.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais):

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 30/09/2005

CONTRATO EMPENHO Nº 371/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rede Brasileira de Esportes e Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanha educativa e matérias informativas da Prefeitura.

PERÍODO: setembro a dezembro/2005.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 30/09/2005

CONTRATO EMPENHO N° 380/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Clube de Goiânia S/A.

OBJETIVO: Veiculação de campanha educativa e matérias informativas da Prefeitura.

PERÍODO: agosto a dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 30/09/2005

CONTRATO EMPENHO N° 386/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás.

OBJETIVO: Veiculação de campanha educativa e matérias informativas da Prefeitura.

PERÍODO: agosto a novembro de 2005.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 30/09/2005

SEFIN

RESOLUÇÃO N° 038/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Auditor Fiscal: SONISMAR VICENTE BATISTA, designado pela Ordem de Serviço nº 050/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. exercer suas atividades em regime interno, por interesse da Administração, onde responderá pelo acompanhamento e apuração do ISSQN incidente sobre a execução dos Projetos de Construção Civil ou Reformas, na liberação pela Secretaria Municipal de Finanças da conclusão definitiva do “Habite-se” em cumprimento do Decreto 3367, de 29 de dezembro de 2003.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 039/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: EDNA DE OLWEIRA BONFIM, JOSETTE MALDI DASILVEIRA, MARINALVA GOMES DA SILVA LEMOS, NEILA DE AZEVEDO SCHULTS, ROSANA MEROLA MARTINS e VALDISON JOSÉ BELCHIOR, designados pela Ordem de Serviço nº 047/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal completo, inclusive ISS retido ou não de terceiros, em todas empresas enquadradas no item 15 da Lista de Serviços previstos no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 128, e Resolução 003/2005-DPRD, **(INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE LEASING)**, bem como, analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 040/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: ANALÚCIA DE MOURA DORNELAS, JOÃO EUDES DE ARAÚJO e VERA LÚCIA S. MOURA MARTINS, designados pela Ordem de Serviço nº 042/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal completo, em todas empresas enquadradas no item 8 da Lista de Serviços previstos no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 128, e Resolução 003/2005-DPRD, **(ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**, bem como, analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: AIMBIRÉ GONÇALVES LIMA FILHO, ÂNGELO JOSÉ DE OLIVEIRA, REGINA DE FÁTIMA OLIVEIRA e TÂNIA MARIA BASÍLIO, designados pela Ordem de Serviço nº 043/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal completo, em todas empresas enquadradas no item 8 da Lista de Serviços previstos no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 128, e Resolução 003/2005-DPRD, **(ENSINO PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)**, bem como, analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 042/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: MARILENE DE SOUSA DARES, NÉLIA PAULA DE MELO, ULISSES MARIANO DA SILVA e VANESSA LUDOVICO DE ALMEIDA AFONSO, designados pela Ordem de Serviço nº 044/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal completo, inclusive ISS retido ou não de terceiros, em todas empresas enquadradas no item 9 da Lista de Serviços previstos no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 128, e Resolução 003/2005-DPRD, **(HOSPEDAGEM E TURISMO)**, bem como, analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 043/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: MANOEL MARTINS LEMES, SANDRA EVANGELISTA DA ROCHA CARNEIRO, SOLANGE MIRANDA COSTA AMORIM, TÂNIA MARA DOS SANTOS VASCONCELOS e VERA LÚCIA SILVA SIQUEIRA, designados pela Ordem de Serviço nº 045/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal completo, inclusive ISS retido ou não de terceiros, em todas empresas enquadradas no item 9 da Lista de Serviços previstos no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 128, e Resolução 001/2005-DPRD, **(HOSPEDAGEM E TURISMO)**, bem como, analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

**Dário Délio Campos
SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: DANIELA SOUSA DE PAULA e IRACEMA DA SILVA TRINTA, designadas pela Ordem de Serviço nº 052/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento e completa fiscalização em regime especial e de interesse da Administração Municipal, nas Empresas e Autônomos que exerçam atividades de **EVENTOS E SHOWS, FEIRAS E AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, CASAS NOTURNAS, ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CASAS DE ESPETÁCULOS, PARQUES DE DIVERSÕES E RECEPÇÕES, APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS**, realizadas no Município de Goiânia, bem como, Diligência Fiscal Completa em Processos.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

**Dário Délio Campos
SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: ALEXANDRE OLIVEIRA E MACEDO, ANIVALDO MACEDO PAIVA, DAVI CARDOSO DOS SANTOS, MANOEL BRASIL DE SIQUEIRA e SOLANGE REINALDO FALCÃO LIMA BORGES, designados pela Ordem de Serviço nº 048/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal e orientação sobre a Lei de Substituição Tributária junto as Empresas Públicas Federais, Estaduais e Municipais (autarquias, mistas e estatais) nomeadas contribuintes substitutos do ISS retido de terceiros,

pelo Decreto nº 2.056 de 21/06/2005, bem como assessoramento interno à Divisão de Monitoramento (REST/DMS), analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 046/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: **ALEXANDRE MACEDO MORAES, MARLI FONSECA DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA DIAS ROCHA, MELISSA ANDRADE CARDOSO FERNANDES e SURLENE MENDANHA BORGES MELO**, designados pela Ordem de Serviço nº 049/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. proceder levantamento fiscal e orientação sobre a Lei de Substituição Tributária junto as Empresas Públicas Federais, Estaduais e Municipais (autarquias, mistas e estatais) nomeadas contribuintes substitutos do ISS retido de terceiros, pelo Decreto nº 2.056 de 21/06/2005, bem como assessoramento interno à Divisão de Monitoramento (REST/DMS), analisar e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos fiscais. Tais tarefas serão desenvolvidas em regime especial e de interesse da Administração Municipal.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 047/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, **art. 10 § 2º**, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Grupo Auditores Fiscais: ANA MARIA DE MORAIS, GEISSLER SARAIVA DE GOIÁS e LUZIMÁRIO ALVES CARDOSO, designados pela Ordem de Serviço nº 053/2005 de 26 de setembro de 2005, da Divisão de Programação e Supervisão Fiscal, para no período de validade da O.S. atuarem junto à Divisão de Monitoramento Fiscal e Tributário, promovendo orientação e acompanhamento dos Contribuintes sujeitos à REST e DMS, inclusive no assessoramento e suporte técnico-fiscal interno, bem como fazer diligências, através de designação do chefe da divisão, para apurar denúncias e manifestar dando pareceres e despachos na instrução de processos e demais questionamentos endereçados à divisão, cumprindo expediente integral, com registro de ponto.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

**Dário Délio Campos
SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 048/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, art. 37, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que o Auditor Fiscal: MANOEL MARTINS LEMES, proceda assessoramento junto à Assessoria Técnica Tributária (ICMS) - COINDICE, no período de 01/09 a 30/09/2005, receba enquanto vigorar a mencionada Resolução, o Prêmio Especial por Produção Extra pelo último valor recebido, no efetivo exercício, acrescido de todos demais itens que compõem a sua remuneração.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

**Dário Délio Campos
SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2005-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2011/00, art. 37, do regulamento da Lei nº 8002/00;

RESOLVE:

I - Determinar que a Auditora Fiscal: ELIANE SUZY BONTEMPO LAPERCHE, proceda assessoramento junto à Assessoria Técnica Tributária (ICMS) - COINDICE, no período de 01/10 a 31/12/2005, receba enquanto vigorar a mencionada Resolução, o Prêmio Especial por Produção Extra pelo último valor recebido, no efetivo exercício, acrescido de todos demais itens que compõem a sua remuneração.

II - Fica a Comissão de Análise, Avaliação e Integração Fiscal - C.A.A.I.F. e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento desta Resolução.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 11 dias do mês de outubro de 2005.

**Dário Délio Campos
SECRETÁRIO**

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27184871/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA.

Autorizamos a **firma** acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de **elaboração de Projeto Elétrico de distribuição de energia e iluminação pública do Loteamento Fazenda Caveiras**, localizado nesta Capital, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, **no valor de R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), a serem recebidos quando da execução de **100% (cem por cento) dos serviços**, conforme constante no Processo nº 27184871/05.

Goiânia, 10 de outubro de 2005.

**Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente**

**Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras**

RECEBI EM: 10/10/2005

G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/C LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 188/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 188/2005, tipo menor preço global, processo 26646111/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **EDSON DE SOUZA CARVALHO REPRESENTAÇÕES - (Item 01) perfazendo o valor global de R\$ 31.417,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 31.417,00 (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais).**

Goiânia, 17 de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 144/2005

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto N.1276/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 144/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, do processo n° 26881625/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 04 de novembro de 2005, com início às 14 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, à partir da data de sua publicação, até o dia 03/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei N°10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 19 de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira